

ATA Nº 1455/2015

1 Às doze horas do dia oito de dezembro de dois mil e quinze, na Rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de
3 Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob
4 a Presidência do Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho, com a presença dos
5 Senhores Conselheiros Efetivos Clovis Benoni Meurer, Eduardo Mendonça de Lima,
6 Everton André Batista Lopes, Jorge Luiz Costa Melo, Leandro Antonio de Lemos e
7 Simone Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes Alfredo Meneghetti Neto,
8 Henri Wolf Bejzman, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, do Senhor
9 Conselheiro Federal Fernando da Silva Ramos Filho, dos Conselheiros eleitos em
10 outubro do corrente ano, economistas Bruno Caldas Breyer e Felipe Grisa, do
11 economista Marcos Vinicio Winckler, do Senhor Assessor de Comunicação,
12 jornalista Jairo dos Santos Raymundo, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi
13 Cruz. **RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO EFETIVO** – O Senhor
14 Presidente leu a carta do economista Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca, enviada
15 a este Conselho, na qual formaliza a renúncia de seu cargo como Conselheiro
16 Efetivo junto a este CORECON. Assim sendo, o Senhor Presidente informou que
17 conforme artigo 5º do Regimento Interno, para suprir a vacância, deve ser realizada
18 eleição de um dos Conselheiros Suplentes presentes nesta Sessão. O Senhor
19 Conselheiro Everton André Batista Lopes indicou o Senhor Conselheiro Suplente
20 Marcos Silla Maisonave. O Senhor Conselheiro Rogério Vianna Tolfo indicou o
21 Senhor Conselheiro Suplente Aristóteles da Rosa Galvão. Os indicados foram
22 consultados se aceitavam suas indicações, e diante da resposta afirmativa de
23 ambos, e não havendo nenhuma outra indicação, procedeu-se à eleição, tendo sido
24 eleito pela maioria dos votos o Senhor Conselheiro Marcos Silla Maisonave, que
25 ficará no cargo de Conselheiro Efetivo até 31/12/2017, haja vista que seu mandato
26 como Conselheiro é pelo mesmo período de Geraldo P. Rodrigues da Fonseca. Na
27 sequência, dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à
28 apreciação de todos a Ata nº 1453/15, da Sessão Plenária Ordinária de 05/11/15, e
29 a Ata nº 1454/15, da Sessão Extraordinária de 23/11/15, as quais foram aprovadas
30 por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Jorge
31 Luiz Costa Melo, e aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo
32 Pessoa Física: Carina Cargnelutti Dal Pai (reg. nº 8368), Alexandre Luis Schultz Bier
33 (reg. nº 8369), Jorge Henrique Lopes Ferreira (reg. nº 8370), Laura Fisner Bueno
34 (reg. nº 8371), Jesmael Grams (reg. nº 8372), Patrícia Menna Barreto (reg. nº 8373);
35 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão:
36 Elisabete Dummer (reg. nº 7174), Joel Rosa de Souza (reg. nº 5194), Ligione
37 Buchweitz de Buchweitz (reg. nº 7095), Suelen Tereza Martini (reg. nº 7232), Jaques
38 Nocchi Filho (reg. nº 3583), José Luis Santa Catharina (reg. nº 4869), Luiz Carlos
39 Bicca Marques (reg. nº 8023), Marinês Zadavali Grandó (reg. nº 2876), Marcos Marli
40 da Silva Boeira (reg. nº 5003), Maria Helena Antunes de Sampaio (reg. nº 2719),
41 Alterson Henrique Borgmann (reg. nº 3247), Valmor Sonaglio (reg. nº 4951), Diogo
42 Roberto Fuhmann (reg. nº 8128), Luciane Vandam Simonetti de Oliveira (reg. nº
43 6004), porém sem remissão de débitos, Luciane Lumertz Webber (reg. nº 8061),
44 João Acir Verle (reg. nº 933), e Henrique Vieira Gonzales (reg. nº 6967). Foram

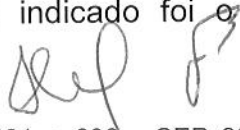


45 indeferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas Patrícia
46 Eveline dos Santos (reg. nº 7798), Osmar Manoel Nunes (reg. nº 7271), Bruno
47 Langlois Costa (reg. nº 8028), Cesar Arthur Staudt Follmann (reg. nº 6134), Daniel
48 Maia (reg. nº 5396), Luiz Carlos Prates Miranda Correa (reg. nº 7239), Marcia
49 Scudela (reg. nº 8141), Roberto Tadeus de Souza Junior (reg. nº 5909), Leandro
50 Henrique de A. Gonçalves (reg. nº 5711); Suspensão Temporária Registro Pessoa
51 Física por desemprego: Berenice da Silva Batista (reg. nº 5438), e Laura Wichrowski
52 Gauterio (reg. nº 8039). Foi indeferida a suspensão temporária solicitada pela
53 economista Ana Helizete Franca Izolan (reg. nº 7788). Mogar Eduardo Nunews da
54 Silveira (reg. nº 6772); Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Laklog Gestão de
55 Negócios e Logística Ltda (reg. nº 654); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa
56 Jurídica: Habitusul Crédito Imobiliário S/A (reg. nº 164), Sparta Assessoria e
57 Consultoria Empresarial Ltda (reg. nº 493); Aplicação de Multa por exercício ilegal da
58 profissão: foi aprovada a aplicação de multa às empresas: A Concept Consultoria
59 Ltda (processo nº 21.416/15), Almat Administração, Assessoria, Planejamento e
60 Serviços Ltda (processo nº 21.476/15), S. Castro Assessoria Financeira Ltda
61 (processo nº 21.529/15), Web-Ness Consultoria Empresarial Ltda (processo nº
62 21.458/15), Way Assessoria Empresarial Ltda (processo nº 20.978/14), e Guilherme
63 Stein (processo nº 21.503/15). O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima
64 destacou: *"Acerca da economista desempregada desde 1998 que cuida de familiar,*
65 *à qual este regional vem cobrar-lhe por anuidades passadas, e que coloco-me mais*
66 *uma vez frontalmente contra, haja vista considerar tais cobranças irregulares à luz*
67 *da lei, sendo considerado CONFISCO, com base em dispositivos do CTN (Código*
68 *Tributário Nacional) e artigo 145, Parágrafo Primeiro da C.F. 1988, pois*
69 *independente de o CORECON estar tendo conhecimento agora – em ela*
70 *comprovando esse período de desemprego, não cabe ao CORECON/RS a*
71 *cobrança, por uma questão de capacidade contributiva (previsto em lei). Em relação*
72 *ao Regimento Interno que fora mencionado, o Senhor Presidente destacou: "Dos*
73 *Conselheiros - Atribuições e Competência - Art. 38 – Aos membros do CORECON*
74 *(antiga nomenclatura CREP), incumbe: cumprir a lei, o regulamento, o regimento*
75 *interno e as resoluções do Conselho". Referindo-se à economista desempregada*
76 *desde 1998, ressaltou: "cumpre àqueles que não exercem a profissão informar o*
77 *CORECON. O Conselho agiu no estrito cumprimento da Lei Federal 12.514/11 e*
78 *jurisprudências acerca da matéria".* **DEMANDA DA UCS REFENTE AO**
79 **ENCONTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – 2016** – O Senhor Conselheiro Jorge
80 Luiz Costa Melo relatou o processo nº 21.687/15, no qual a Universidade de Caxias
81 do Sul, apresenta sua candidatura para sediar o referido Encontro, que em 2016
82 estará na trigésima nona edição. Submetida à apreciação da Plenária, foi a citada
83 demanda foi aprovada por unanimidade. **DADOS FISCALIZAÇÃO, JURÍDICO E**
84 **COBRANÇA** – O Senhor Presidente informou que as planilhas com os dados dos
85 citados setores deste CORECON, encontra-se junto à pauta da presente Sessão, e
86 caso haja alguma dúvida, os técnicos, respectivos, serão chamados à sala para os
87 esclarecimentos julgados necessários. Não houve manifestação neste sentido. O
88 Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima elogiou a planilha do setor de
89 fiscalização. **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015 – PRÉVIA** – O Senhor Presidente

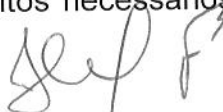


90 destacando ter sido o documento enviado para todos os Conselheiros via e-mail,
91 antecipadamente a esta Sessão, ressaltou os cursos de especialização realizados
92 neste ano de 2015, um sobre conjuntura econômica e outro sobre tópicos especiais
93 de economia, direcionados para economistas, estudantes de Ciências Econômicas e
94 profissionais afins. Ambos realizados no CORECON/RS e no PPGE-UFRGS, e os
95 módulos lecionados gratuitamente por professores da UFRGS (no qual se inclui), por
96 assessores econômicos da FARSUL, FECOMÉRCIO e FIERGS. O CORECON/RS
97 obteve uma receita bruta ao redor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Também, o XX
98 ENESUL – Encontro dos Economistas da Região Sul, promovido por este Regional e
99 co-promovido pelos Conselhos Regionais de Economia do Paraná e de Santa
100 Catarina, sendo realizado na FCE-UFRGS. O Evento que contou com a participação
101 de palestrantes importantes como Werner Baer, David Kupfer e Aod Cunha de
102 Moraes, abordando a conjuntura econômica internacional e nacional e, em especial,
103 os setores industrial, de agronegócios e de serviços. O evento, inicialmente orçado
104 em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi realizado com pouco mais de dezoito mil
105 reais, com um resultado final disponível em caixa de mais de dois mil e oitocentos
106 reais, valor este destinado à cobertura de custos com o Economia em Pauta, evento
107 mensal promovido por este CORECON. Também, destacou as interiorizações do
108 Conselho nas cidades de Pelotas, Santa Maria e Passo Fundo, nas quais se fez
109 presente. Das três apenas a de Pelotas envolveu recursos financeiros do
110 CORECON (passagens ônibus), e as outras duas foram custeadas pela UNIFRA e
111 UPF, respectivamente. Finalizando, colocou-se à disposição para quaisquer
112 esclarecimentos, destacando que o teor deste documento prévio estará disponível
113 no site deste Regional quando da elaboração do Relatório de Gestão - 2015, o qual
114 deve ser conforme modelo padrão do TCU – Tribunal de Contas da União.

115 **CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELO CORECON/RS NO PERÍODO DE**
116 **VACÂNCIA DE PRESIDENTE E VICE** – O senhor Presidente ressaltou que tendo
117 em vista o disposto no o parágrafo 1º do artigo 15 do Regimento Interno, que diz:
118 *“Na primeira Sessão, logo após a posse do terço renovado, que deve ser realizada*
119 *em princípios de janeiro, impreterivelmente, o Plenário elegerá o Presidente e o*
120 *Vice-Presidente, dando-lhes posse. Assim, como o mandato de Presidente e Vice*
121 *encerra em 31/12, haverá um período de vacância de 1º de janeiro até o dia da*
122 *eleição e posse dos novos dirigentes do CORECON. Para suprir esta vacância,*
123 *conforme Resolução 1.537/2010, do COFECON, o Conselheiro Efetivo de inscrição*
124 *mais antiga dos dois terços remanescentes assume a responsabilidade pelo*
125 *CORECON. Neste caso, o Conselheiro Clóvis Benoni Meurer fica como responsável*
126 *pelo Conselho no período de 01/01/16 até 05/01/16 (quinta-feira), às 12 horas. A*
127 *data, inicialmente era 07/01/16 (quinta-feira), mas por solicitação do Conselheiro*
128 *Clóvis, foi antecipada para o dia 05/01 (terça-feira). Na Sessão, ele presidirá a*
129 *primeira parte dos trabalhos que consiste na posse dos Conselheiros eleitos em*
130 *outubro deste ano de 2015, e a eleição e posse do novo Presidente e Vice deste*
131 *CORECON/RS.* **DEMANDA DA FURERG** – O Senhor Presidente informou sobre a
132 correspondência recebida da FURERG - Fundação Radiodifusão Educativa do Rio
133 Grande. O CORECON/RS há anos tem um economista no Conselho Fiscal da citada
134 Fundação. O último indicado foi o economista Paulo Renato Lessa Pinto, ex



135 Conselheiro deste Regional. A FURERG solicita manifestação deste CORECON no
136 sentido de mantê-lo no cargo ou de indicação de outro profissional. O mandato no
137 citado cargo é por dois anos. O Senhor Presidente sugeriu a permanência do
138 economista Lessa, haja vista que ele se colocou à disposição do Conselho neste
139 sentido, e além da experiência no referido Conselho, reside e trabalha em Rio
140 Grande, o que favorece a questão do deslocamento. Os presentes acataram.
141 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** - a) Convite posse nova Diretoria AECONSUL: o
142 Senhor Presidente informou sobre o convite encaminhado para este CORECON pelo
143 presidente da AECONSUL (Associação dos Economistas da Zona Sul do Estado do
144 RS), economista Volney Rosa, para a posse da nova diretoria daquela Associação,
145 a ser realizada dia 16/12/16, em Pelotas/RS. Tendo em vista viagem ao exterior que
146 compreende o período de 09/12 a 03/01/16, o CORECON será representado pelo
147 Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Conselheiro Everton André Batista
148 Lopes, que fazendo o uso da palavra informou estar tentando transferir um
149 compromisso profissional, para esta finalidade. A Senhora Conselheira Simone
150 Magalhães informou que recebeu convite e estará presente acompanhada dos
151 Senhores Conselheiros Aristóteles da Rosa Galvão e Eduardo Mendonça de Lima. O
152 Senhor Presidente solicitou então que ela represente o CORECON. Seu
153 deslocamento será custeado pelo Conselho; b) cessão de imóveis da Secretaria de
154 Patrimônio da União: o Senhor Presidente informou sobre o recebimento de e-mail
155 do COFECON, no qual informa que conseguiu junto à Secretaria de Patrimônio da
156 União – SPU, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a
157 cessão de um imóvel para a sua sede em Brasília/DF, e em reunião recente com a
158 SPU conseguiu também que os Regionais se inscrevam para a cessão de imóveis
159 em suas jurisdições. Para tanto, foi criada uma Comissão no COFECON
160 especialmente para tratar deste assunto, a qual passará aos Regionais as
161 orientações de procedimento relativo à inscrição. Assim sugeriu que a nova Gestão
162 acompanhe o assunto, podendo ser através de uma Comissão especial, e que
163 possa também retomar as tratativas junto ao Governo do Estado do Rio Grande do
164 Sul, em relação ao conjunto de salas no mesmo andar da sede deste CORECON,
165 iniciadas em 2014, e que neste ano de 2015, apesar das tentativas não foi logrado
166 êxito. **ASSUNTOS GERAIS** - a) Eleições COFECON: o Senhor Conselheiro Federal
167 Fernando da Silva Ramos Filho, em manifestação que denominou “desabafo”, disse:
168 “1) Sou ferrenhamente contrário à reeleição; 2) Não aprovei a atitude de colega
169 economista em Plenária do Regional candidatar-se à Conselheiro Federal junto ao
170 COFECON. No meu entendimento, não era o fórum adequado e a candidatura não
171 guardava nenhuma coerência em termos de representatividade. Embora do ponto de
172 vista legal qualquer economista possa fazê-lo, a forma não foi adequada e no
173 mínimo deselegante. E isto acabou gerando desgastes desnecessários”. Num fórum
174 adequado, mereceria uma moção de repúdio”. O Senhor Conselheiro Federal eleito
175 Henri Wolf Bejzman, agradeceu o apoio dos Senhores Conselheiros Aristóteles da
176 Rosa Galvão e Rogério Vianna Tolfo em relação ao processo de votação, bem como
177 ao Senhor Conselheiro Federal Fernando da Silva Ramos Filho no auxílio dado na
178 data da votação. Destacando ser o processo bastante moroso, mostrou aos
179 presentes os documentos necessários, para preenchimento de próprio punho, mas

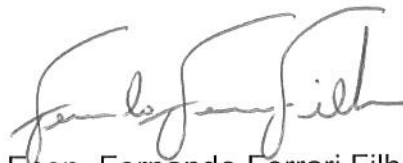


180 destacou que buscará corresponder às expectativas. Agradeceu ao Presidente
181 Ferrari pela postura quando consultado por representantes de outros Estados a
182 respeito de sua candidatura ao cargo de Conselheiro Federal. O Senhor Presidente
183 ressaltou que não poderia agir de outra forma, porque ética e transparência são
184 pilares que defende e segue com rigor. Finalizando, os Senhores Conselheiros
185 Leandro Antonio de Lemos, Everton André Batista Lopes, Milton Biazus e Vladimir
186 da Costa Alves, que encerram seus mandatos em 31/12/15, destacaram a satisfação
187 de fazer parte da Plenária deste Conselho, e do convívio com todos, aos quais
188 agradeceram. Também, agradeceram a Senhora Gerente Executiva Helena Edi
189 Cruz, extensivo aos demais funcionários do CORECON. O Senhor Presidente
190 também agradeceu a todos, o que também fez aos funcionários antes da presente
191 Sessão, antecipou as boas vindas aos novos Conselheiros que assumem seus
192 mandatos a partir de 05/01/2016, desejando-lhes sucesso. **JUSTIFICATIVAS DE**
193 **AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros
194 Suplentes Alexandre Reis e Antonio Newton Correa da Luz, e o Conselheiro Efetivo
195 eleito Gabriel Picavêa Torres. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser
196 tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra foi a presente Sessão
197 encerrada às treze horas e dez minutos da qual foi lavrada a presente Ata que após
198 lida e aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.

199
200
201
202
203
204
205



Helena Edi Cruz,
Gerente Executiva.



Econ. Fernando Ferrari Filho,
Presidente.